



PORTARIA Nº 317/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4.236, ocupante do Cargo de Diretora do Tributário e Planejamento Orçamentário, REF. CC-2, a substituir o servidor JAYME TOSHIHIKO BABA, Matrícula nº 112, ocupante do Cargo em Confiança de Chefe de Seção de Empenho e Liquidação, REF. CC- 8, durante o período de 22/09/2023 a 01/10/2023, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal